

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2017
(Dos Srs. Jorge Solla, Leo de Brito, Padre João e Odorico Monteiro.)

Requer a realização de audiência pública para discutir a situação dos trabalhadores da JBS e das demais empresas da *Holding* J&F Investimentos.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para discutir a situação dos trabalhadores da JBS e das demais empresas da *Holding* J&F Investimentos.

Propomos que esta Comissão ouça os seguintes convidados:

Representante da Diretoria da JBS;

Heiler Natali, do Ministério Público do Trabalho (MPT);

João Paulo Ferreira Machado, do Departamento de Fiscalização do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego;

Paulo Rabelo de Castro, presidente do BNDES;

Alexandre Barreto de Souza, presidente do CADE;

Siderlei de Oliveira, presidente da Confederação Brasileira Democrática dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação da CUT (CONTAC CUT);

Quintino Marques Severo, representante dos trabalhadores da CUT no CODEFAT;

Marthius Sávio Cavalcante Lobato, advogado da CONTAC CUT;

Ernani G. Ferreira, presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Estado do Paraná (FTIAPR) e

Vilson Gregório, presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentos do Estado do Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Esta audiência pública tem a finalidade de debater a situação dos trabalhadores da Empresa JBS e das demais empresas da *Holding J&F Investimentos*.

Após as graves denúncias que vieram a público envolvendo a cúpula governamental, a megaempresa JBS-Friboi enfrenta uma crise sem precedentes que coloca em risco a manutenção de mais de 130 mil empregos. Os frigoríficos fecham e deixam milhares de desempregados nas cidades onde estão instalados, como alertam as Federações dos trabalhadores nas Indústrias da Alimentação, principalmente no Paraná e Mato Grosso do Sul.

Maior empregadora privada do país, a companhia foi condenada a uma multa de R\$ 10,3 bilhões pelo Ministério Público Federal num acordo de leniência que estabelece quase 50 áreas para aplicação desse valor. Soma-se à crise atual o fato de a JBS ser a segunda maior devedora da Previdência Social no país, com dívida de mais de R\$ 2 bilhões, segundo a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Se por um lado o Estado tem o dever de garantir a aplicação das leis e a devida punição a atos de corrupção, por outro é necessário que se assegure que os direitos trabalhistas sejam respeitados e que as dificuldades financeiras não recaiam sobre a parte mais fragilizada, quais sejam os trabalhadores em situação de demissão.

Sala da Comissão, em 30 de outubro de 2017.

Deputado JORGE SOLLA

Deputado LEO DE BRITO

Deputado ODORICO MONTEIRO

Deputado PADRE JOÃO